

## Auto de Avaliação

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Guarujá, estado de São Paulo; em cumprimento ao mandado 223.2018/005711-5, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo Digital 1009221-10-2017.8.26.0223, que Banco do Brasil S/A, move em face de Oliveira – Oliveira Matérias Para Construções Ltda. Diligenciei, eu, Oficial de Justiça subscrito, aí sendo: procedi a avaliação do (s) bem (s), a **saber:**

**-Imóveis:** Lotes 01 e 2, da quadra 07, do loteamento denominado JARDIM Pernambuco II, situado nesta Cidade e Comarca de Guarujá, melhor descrito nas matrículas 85697 e 85698, do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP (fls 123/127 e 128/132). Sobre os referidos lotes foi edificada uma casa ampla com piscina, jardim e área de lazer, que mediante informações do Porteiro Sr. Paulo e em Pesquisa de mercado avalio por estimativa em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Para constar lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

